

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Presidente Jorge Luiz Sardo

3. NECESSIDADE:

3.1 A presente demanda tem por objetivo a reposição das bandeiras oficiais utilizadas na Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia, as quais se encontram desgastadas pelo tempo de uso, intempéries e exposições permanentes. As bandeiras são itens essenciais para cerimônias oficiais, sessões ordinárias, eventos cívicos e cumprimento do protocolo institucional.

3.2 A substituição garante a adequada representação do Poder Legislativo, a preservação dos símbolos oficiais e a manutenção da formalidade e decoro nas atividades públicas.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS

4.1 A necessidade contempla a aquisição dos seguintes itens:

4.1.1 Bandeiras em Cetim Bordado – 2,5 Panos (1 unidade de cada):

- Bandeira do Brasil
- Bandeira do Estado de Santa Catarina
- Bandeira do Município de Imbuia
- Bandeira do Poder Legislativo

4.1.2 Bandeiras em Nylon/Polynylon – 2 Panos (2 unidades de cada):

- Bandeira do Brasil
- Bandeira de Santa Catarina
- Bandeira do Município de Imbuia
- Bandeira do Poder Legislativo

Total: 12 unidades de bandeiras.

5. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Material de consumo.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

6.1 A reposição das bandeiras oficiais é fundamental para o cumprimento das obrigações protocolares e ceremoniais da Câmara Municipal. Tais itens são indispensáveis para sessões legislativas, eventos oficiais e para manter a representatividade dos símbolos institucional, municipal, estadual e nacional.

7. POSSÍVEIS RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Comprometimento da imagem institucional da Câmara;
- Descumprimento de normas protocolares;
- Falta de bandeiras para eventos oficiais;

- Necessidade de contratação emergencial futura.

11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

12 VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - *Informar DFD*
(x) Não

13 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

14 INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

15 OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descrevidos em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

16. CONCLUSÃO:

Diante da necessidade apresentada, especificações técnicas definidas e pesquisa de preços realizada, **autoriza-se a abertura do processo de Dispensa de Licitação para aquisição das 12 bandeiras**, tomando como referência o menor orçamento apresentado pela empresa **ArteBrasil Estampas**, no valor total de **R\$ 6.160,00**.

Imbuia, SC, 26 de novembro de 2025.

Jorge Luiz Sardo
Vereador Presidente